



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Estado do Espírito Santo

Controladoria Geral

Processo N. 6239/2022 Data 06/10/22

Interessado: CONTROLADORIA

Favorecido: _____

ASSUNTO

OF 18m411/Nº 368/2022 (cam 823 Nº 2022.0006.1449-57)

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
<u>06/10/22</u>	<u>ABECURUSUA</u>		
<u>20/10/22</u>	<u>Controladoria</u>		

Empenho Nº _____ Data ____/____/____

Valor R\$: _____

Ordem de Pagamento Nº _____ Data ____/____/____

Dotação: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Controladoria Geral

Praça João Acacinho, nº 01, Centro – (28) 3553-2593 - controladoria@guacui.es.gov.br



OFÍCIO/Nº440/2022/CGM/PMG

Guaçuí/ES, 06 de outubro de 2022.

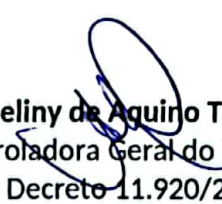
À Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar
Sra. Christiany Fitaroni Pessanha de Azevedo

Assunto: OF/PMGI1/Nº368/2022 (GAMPES nº 2022.0006.1449-57)

Senhora,

CONSIDERANDO o OF/PMGI1/Nº368/2022 (GAMPES nº 2022.0006.1449-57), encaminho cópia da manifestação registrada na base de dados e controle da Ouvidoria do Ministério Público do Espírito Santo sob o nº OUV2022095889 para conhecimento, adoção das providências legais e resposta no prazo de 05 (cinco) dias, devendo o processo retornar à Controladoria para análise e envio da resposta à Promotoria de Justiça de Guaçuí/ES.

Atenciosamente,


Jaqueline de Aquino Trigo Silva
Controladora Geral do Município
Decreto 11.920/2021



Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Promotoria de Justiça de Guaçuí
1º Promotor de Justiça de Dorés do Rio Preto



Dorés do Rio Preto, 28 de setembro de 2022.

OF/PMGI1/Nº 368/2022

Referência: Gampes nº 2022.0006.1449-57

Ao Secretário de Obras do Município de Guaçuí – ES

Ilmo. Senhor Secretário

Cumprimentando-o, com cópia da denúncia em anexo, venho por meio deste solicitar que seja enviada a esta Promotoria de Justiça, no prazo máximo de 10 (dez) dias, informação acerca representação em questão, devendo esclarecer se a estrada objeto de denúncia está localizada em via pública.

Atenciosamente,

GINO MARTINS BORGES BASTOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA



Documento assinado digitalmente por GINO MARTINS BORGES BASTOS, em
30/09/2022 às 17:48:40.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://validador.mpes.mp.br/>
informando o identificador FC633CAO.

Documento assinado digitalmente. Para verificar a assinatura acesse <https://validador.mpes.mp.br/>FC633CAO



Documento assinado eletronicamente por AMANDA DOS SANTOS DE SOUZA, em 23/03/2022 às 16:01:45.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://validador.mpes.mp.br/> informando o identificador **ZOO2UZFO**.



Documento assinado eletronicamente. Para verificar a assinatura acesse <https://validador.mpes.mp.br/ZOO2UZFO>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA DE OUVIDORIA

DADOS DA MANIFESTAÇÃO	
Manifestação nº:	OUV2022095889
Data de Entrada:	22/03/2022 10:21:38
Objetivo:	RECLAMACAO
Forma de Contato:	INTERNET
Estado:	ES
Município:	GUAÇUI
Classificação:	MEIO AMBIENTE
Situação Atual:	TRIAGEM
Manter Sigilo sobre Dados Pessoais?	MANIFESTANTE NÃO SE IDENTIFICOU

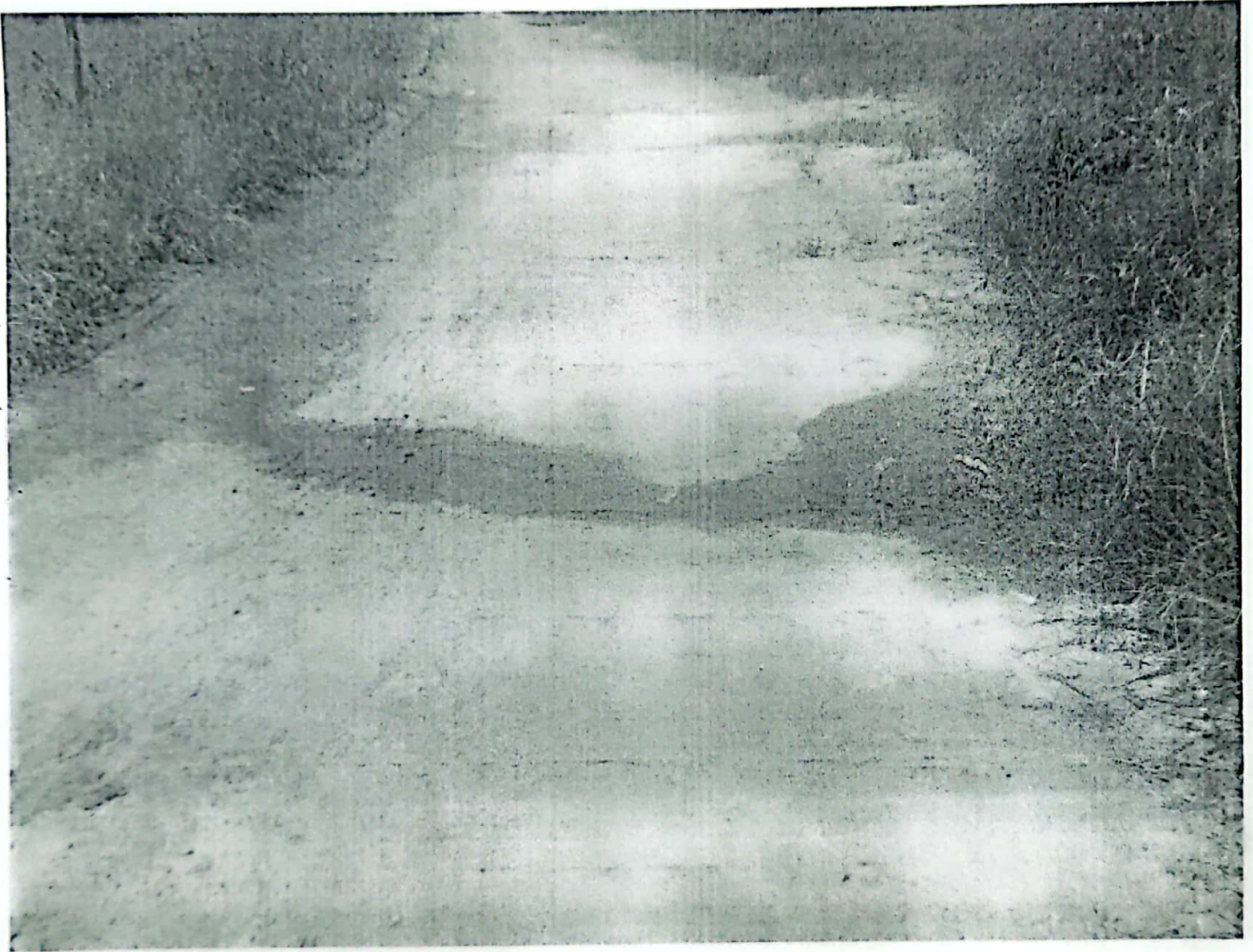
MANIFESTAÇÕES, COMPLEMENTOS E PROVIDENCIAS		
Manifestação (Cidadão)	22/03/2022 10:21:38	Arquivo anexado: IMG_20220309_122430179_HDR.jpg Bom dia! Gostaria de representa contra o Sr. Elielton Vital q em sua propriedade rural está jogando os desejos q lava o curral pós a ordenhas de sua vacas na estrada onde passa muita gente assim causando danos a comunidade, ficando impossibilitado tem dia de passa a pé por causa dos estrume de vaca na estrada. E também ele não deixa as máquinas da prefeitura patrolar a estrada q fica de frente sua propriedade onde tem burra os enormes, quando chove e um transtorno daquele q nem a combi escola consegue trafegar para pegar os alunos. Fico no aguardo de uma solução. Obrigado Propriedade: Barra Preta Município de Guaçuí Ponto satélite: 20.680.746 / 41.601.939. +/- uns 2 km após o distrito de Celina entra a direita na Igreja Batista.
Manifestação (Cidadão)	22/03/2022 10:21:38	Arquivo anexado: IMG_20220309_122424913.jpg
Providência (Ouvidoria)	23/03/2022 15:02:54	À Promotoria de Justiça de Guaçuí.

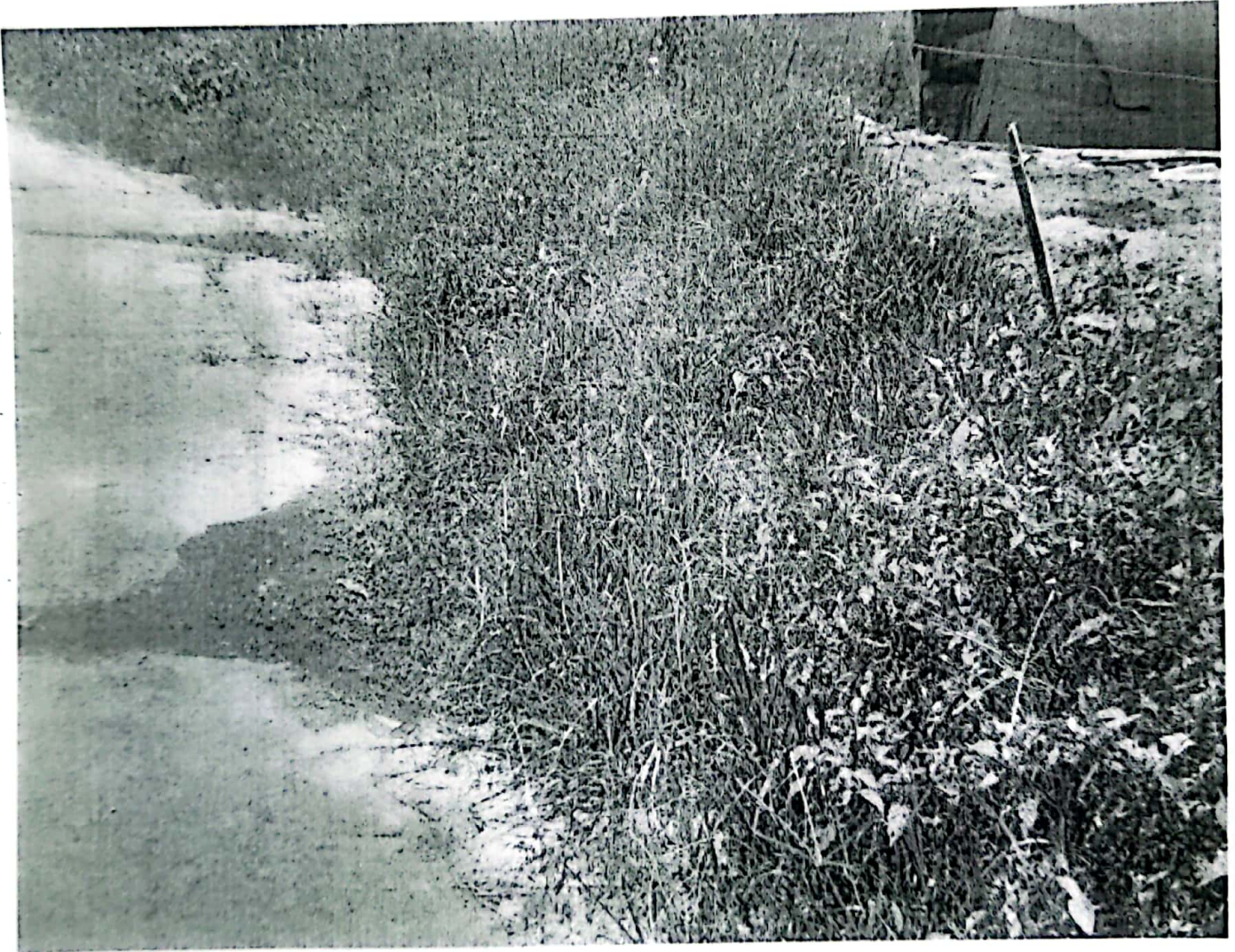
Documento autenticado eletronicamente por AMANDA DOS SANTOS DE SOUZA, em 23/03/2022 à 16:08:54.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://validador.mpes.mp.br/> informando o identificador VUTOXJRJ.



Documento autenticado eletronicamente. Para verificar a assinatura acesse <https://validador.mpes.mp.br/VUTOXJRJ>





Documento autenticado eletronicamente por AMANDA DOS SANTOS DE SOUZA, em 23/03/2022 à 16:08:31.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://validador.mpes.mp.br/> informando o identificador **J222SJ20**.



Documento autenticado eletronicamente. Para verificar a assinatura acesse <https://validador.mpes.mp.br/J222SJ20>

À: Controladoria

Assunto: Encaminhamento do processo nº 6289/2022.

Cumprimentando-o, encaminho o processo 6289/2022 e informo que foi feita a notificação de danos ao patrimônio público e o não atendimento será promovido o auto de infração no artigo 171 da Lei 045 de 2010.

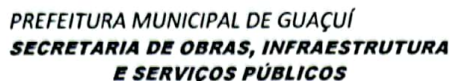
Sem mais para o momento e certo de vossa atenção, aproveito para renovar nossos protestos de consideração.

Atenciosamente,



Christiany Fitaroni Pessanha de Azevedo
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar.

Guaçuí-ES, 19 de outubro de 2022.



DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO URBANA



Estado do Espírito Santo

☐ Adverência ☒ Notificação ☐ Embargo ☐ Multa

Nome do proprietário..... ELIELTON VITAL

Inscrição n° Endereço *PROPIEDADE BARRA PRETA S/Nº*

Aos 11 dias do mês 10 de 2022 às 13:00h, verificamos que OS FATOS NARCI-

DOS NA DENÚNCIA, SÃO VERDADEIROS, PODE CONSTATAR QUE EXISTE DEJETOS DE ANIMAIS NA ESTRADA, OGRANDO A MPCSOM.

como o fato constitui ao disposto 12.05/10 ART. 34635 demos ciência ao Sr. _____ e lavramos o a presente NOTIFICAÇÃO e o

intimamos a regularizar a Situação no prazo de 10 dias, devendo, para isso, cancelar

PARA FOLHA DO CURRAU OS DADOS CITADOS NOS AUTOS

Foi também cientificado de que, não atendida essa, _____ Valor da Multa Aplicada

(_____) _____, apresentar defesa e provas no prazo de 0 dias, sob pena de julgamento à revelia e imediata inscrição do débito como dívida ativa.

OBS.: O NÃO CUMPRIMENTO IMPLICARÁ MEDIDAS.

Recebi a 2ª Via em 11/10/2022

NEGOU ASSIN 12

o proprietário ou seu representante

Elbor Gomes de
5030 José Carlos Alves Magalhães
Assinatura do(a) representante
Gerente de Projetos e
Fiscalização Financeira

assinatura do agente fiscal Fiscalização Urbana



Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Promotoria de Justiça de Guaçuí
1º Promotor de Justiça de Dorés do Rio Preto



Dorés do Rio Preto, 28 de setembro de 2022.

OF/PMGI1/Nº 368/2022

Referência: Gampes nº 2022.0006.1449-57

Ao Secretário de Obras do Município de Guaçuí – ES

Ilmo. Senhor Secretário

Cumprimentando-o, com cópia da denúncia em anexo, venho por meio deste solicitar que seja enviada a esta Promotoria de Justiça, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, informação acerca representação em questão, devendo esclarecer se a estrada objeto de denúncia está localizada em via pública.

Atenciosamente,

GINO MARTINS BORGES BASTOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA

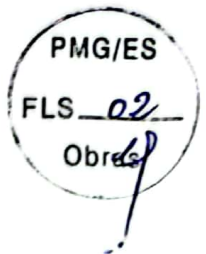


Documento assinado digitalmente por **GINO MARTINS BORGES BASTOS**, em
30/09/2022 às 17:48:40.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://validador.mpes.mp.br/>
informando o identificador **FC633CAO**.

Documento assinado digitalmente. Para verificar a assinatura acesse <https://validador.mpes.mp.br/FC633CAO>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA DE OUVIDORIA

DADOS DA MANIFESTAÇÃO	
Manifestação nº:	OUV2022095889
Data de Entrada:	22/03/2022 10:21:38
Objetivo:	RECLAMACAO
Forma de Contato:	INTERNET
Estado:	ES
Município:	GUAÇUÍ
Classificação:	MEIO AMBIENTE
Situação Atual:	TRIAGEM
Manter Sigilo sobre Dados Pessoais?	MANIFESTANTE NÃO SE IDENTIFICOU

MANIFESTAÇÕES, COMPLEMENTOS E PROVIDENCIAS		
Manifestação (Cidadão)	22/03/2022 10:21:38	Arquivo anexado: IMG_20220309_122430179_HDR.jpg Bom dia! Gostaria de representa contra o Sr. Elielton Vital q em sua propriedade rural está jogando os desejos q lava o curral pós a ordenhas de sua vacas na estrada onde passa muita gente assim causando danos a comunidade, ficando impossibilitado tem dia de passa a pé por causa dos estrume de vaca na estrada. E também ele não deixa as máquinas da prefeitura patrolar a estrada q fica de frente sua propriedade onde tem burra os enormes, quando chove e um transtorno daquele q nem a combi escola consegue trafegar para pegar os alunos. Fico no aguardo de uma solução. Obrigado Propriedade: Barra Preta Município de Guaçuí Ponto satélite: 20.680.746 / 41.601.939. +/- uns 2 km após o distrito de Celina entra a direita na igreja Batista.
Manifestação (Cidadão)	22/03/2022 10:21:38	Arquivo anexado: IMG_20220309_122424913.jpg
Providência (Ouvidoria)	23/03/2022 15:02:54	À Promotoria de Justiça de Guaçuí.

Documento assinado eletronicamente por AMANDA DOS SANTOS DE SOUZA, em 23/03/2022 às 10:01:45.

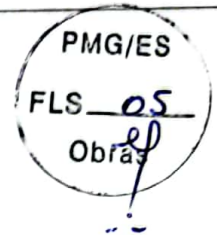
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://validador.mpes.mp.br/> informando o identificador ZOO2UZFO.



Documento assinado eletronicamente. Para verificar a assinatura acesse <https://validador.mpes.mp.br/ZOO2UZFO>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://validador.mpes.mp.br/> informando o identificador **VUTOXJRJ**.



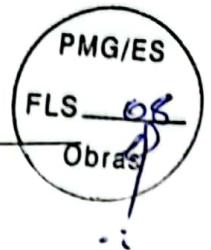


Documento autenticado eletronicamente por AMANDA DOS SANTOS DE SOUZA, em 23/03/2022 às 08:31.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://validador.mpes.mp.br/> informando o identificador **J222SJ20**.



Documento autenticado eletronicamente. Para verificar a assinatura acesse <https://validador.mpes.mp.br/J222SJ20>



DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO URBANA

INFORMAÇÃO

REFERENTE GAMPES Nº 2022.0006.1449-57 E O OF/PMGI1/ Nº 368/2022

DO GERENTE DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO URBANA-JOSÉ CARLOS A. NOGUEIRA
PARA A CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL
INFRATOR O SR: ELIELTON VITAL

Em atendimento a denúncia encaminhada ao Departamento de Fiscaliza Urbano, O Município de Guaçuí-ES, neste ato representado pelo Gerente de Projetos e Fiscalização Urbana, vem através do presente informar a vossa Senhoria, que me dirigi na propriedade do Sr. **Elielton Vital**, que fica localizada na Barra Preta na zona rural, após o Distrito de Celina uns 4km. Diante do exposto pude constatar que os fatos narrados na denúncia são verdadeiros, o qual imediatamente procedeu a Notificação Preliminar do mesmo no dia **11/10/2022** às **13h** na Lei complementar **045/10** no **Art.34 e 35**, por danos ao patrimônio público.

Ressalto ainda, que o não cumprimento com a determinação dentro do prazo dado pela Fiscalização Urbana, será realizado o **Auto de Infração** na Lei Complementar **045/10** no **Art. 171**.

Desde já agradeço;

Guaçuí-ES, 18 de maio de 2022


José Carlos A. Nogueira

MT: 901988

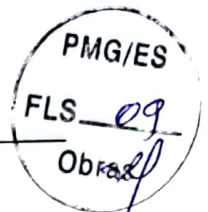
Gerente de Projetos e Fiscalização Urbana

Obs:

Seque em anexo cópia da Notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO URBANA

INFORMAÇÃO



Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

☐ Advertência ☒ Notificação ☐ Embargo ☐ Multa

Nome do proprietário ELIELTON VITAL
Inscrição n° _____ Endereço PROPRIEDADE PARA PORTA SINO
Aos 11 dias do mês 10 de 2022 as 13:00h, verificamos que OS PATOS NARRA-
DOS NA DENÚNCIA, SÃO VERDADEIROS, PODE CONSTATAR QUE
EXISTE DEJETOS DE ANIMAIS NA ESTRADA, OGRANDO A PESSOA.
como o fato constitui ao disposto Lei: 045/10 ART. 34 E 35 demos ciência ao Sr.
e lavramos o a presente NOTIFICAÇÃO e o
intimamos a regularizar a Situação no prazo de 10 dias, devendo, para isso, CANALIZAR
PARA FORA DO CARRÃO OS DEJETOS CITADOS NOS AUTOS.
Foi também cientificado de que, não atendida essa, _____ Valor da Multa Aplicada
(_____), apresentar defesa e
provas no prazo de 0 dias, sob pena de julgamento a revelia e imediata inscrição do débito
como dívida ativa.
O B S : O NÃO CUMPRIMENTO IMPLICARÁ MEDIDAS.

Recebi a 2ª Via em 11/10/2022

NEGOU ASSINAR

o proprietário ou seu representante

João Carlos Alves Nogueira
assinatura do Gerente de Projetos e
Fiscalização Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Controladoria Geral

Praça João Acacinho, nº 01, Centro – (28) 3553-2593 - controladoria@guacui.es.gov.br

OFÍCIO/Nº 460/2022/CGM/PMG

Guaçuí/ES, 18 de outubro de 2022.

Ao Excelentíssimo Promotor de Justiça de Guaçuí/ES
Dr. Gino Martins Borges Bastos

Assunto: OF/PMGI1/Nº 368/2022 (GAMPES nº 2022.0006.1449-57)

Senhor,

CONSIDERANDO o OF/PMGI1/Nº 368/2022 (GAMPES nº 2022.0006.1449-57), referente à manifestação registrada na base de dados e controle da Ouvidoria do Ministério Público do Espírito Santo sob o nº OUV2022095889, segue em anexo a resposta enviada pelo Departamento de Fiscalização Urbana.

Sendo o que nos cumpre para o momento, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

JAQUELYN DE
AQUINO TRIGO
SILVA:10677405707

Assinado
digitalmente por
JAQUELYN DE
AQUINO TRIGO
SILVA:10677405707
Data: 2022.10.18
09:33:31 -0300

Jaquelyn de Aquino Trigo Silva
Controladora Geral do Município
Decreto 11.920/2021